ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Mulungú

DECRETO Nº 66, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1977.

Fls. 58

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentarias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artº 49, inciso V, da Lei Complementar nº 2, de 17 de fevereiro de 1971, autorizado pelo artº 4º, incisos I e III, da Lei Orçamentária nº 61, de 08 de novembro de 1976, combinado com a Lei nº 64, de 03 de novembro de 1977;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Mulungu, o crédito suplementar no valor de Cr$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consinadas no Orçamento vigente, abaixo espedificadas:

CÂMARA DE VEREADORES
01010012.01 - Manut. das atívid. do Poder Legislativ
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$ 6.000,00
GABINETE DO PREFEITO
03070202.02 - Manut. das atívid. do Gabinete do Prefeito
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal (Cargos Eletivos)Cr$ 20.000,00
3.1.1.0 - Pessoal (venc. evavt.fix.Cr$ 3.000,00
3.1.2.0 - Mateial de Consumo.....Cr$ 10.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros....Cr$ 5.000,00
SECRETARIA GERAL
03070212.03 - Manut. das atívid. da Secretaria
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$ 5.000,00
DIVISÃO DE FINANÇAS
03080302.04 - Manut. das ativd. da Div. de Finanças
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal(venc.e vant.fixasCr$ 8.000,00
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08421882.05 - Manut. das atívid. do Ensino de 1º Gr
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal(venc.e vant.fixasCr$ 3.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 15.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros....Cr$ 20.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr$ 10.000,00
3.2.3.0 - Transf.de Assist.e Prev.Social 1.500,00
08421881.02 - Const. de Grupo Escolares, Castro, Tomé, Primavera e Taumatá
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr$ 850,00

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Mulungú

Fl. 59

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08424272.06 - Manut. do Serviço de Alimentação Escolar
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal(venc.e vant. fixas).....Cr$ 1.000
DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
13754282.09 - Manut. das atividade da Divisão de Saúde
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 25.000
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 21.500
15844942.12 - Contribuição para o PASEP
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.5.0 - Cont. de Prev. Social.....Cr$ 10.000
DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
03070212.13 - Manutenção das atividade da Divisão de Obra
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal(venc.e vant. Fixas).....Cr$ 5.000
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 10.000
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 10.000
10603262.16 - Manut. dos Serviços Funerários
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$ 5.000
16888542.18 - Manut. dos Serv.Mun.Est. de Rodagem
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal(venc.e vant. fixas).....Cr$ 5.000
3.2.3.0 - Transf. de Assist. e Previd. Social
3.2.3.3 - Salário-família.....Cr$ 150
T O T A LCr$ 200.000

Artº 2º - Os recursos disponíveis para cobertura do cr to suplementar aberto pelo artigo anterior, decorrerão do excesso de recadação apurado para o presente exercicio, no valor de Cr$ 100.000, (cem Mil Cruzeiros) e anulação parcial de dotações orçamentárias con gnadas no Orçamento vigente, em igual valor, de acordo com o artigo § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64, abaixo especificadas:

Câmara de Vereadores
01010012.01 - Manut. do Poder Legislativo
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr$ 1.000
SECRETARIA GERAL
03070212.03 - Manut. das atividade da secretaria
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 5.000
03070211.01 - Adquirir móveis p/Secretaria
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.4.0 - Materila Permanente.....Cr$ 1.500
DIVISÃO DE FINANÇAS
03080302.04 - Manut. das atividade da Divisão de Finanças
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 5.000
3.1.5.0 - Desp. de Exerc. Anteriores.....Cr$ 5.000

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Mulungú

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08421882.05 - Manutenção das atívid. do Ensino de 1º G
3.0.0.0 - despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal(Desp.variáveis).....Cr$ 8.00
4.0.0.0 - Despesasas de Capital
4.1.4.0 - Material Permanente.....Cr$ 2.00
08421272.06 - Manut. do Serviço de Alimentação Escolar
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal(Desp. variáveis).....Cr$ 3.00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 2.00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 2.00
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr$ 3.00
08462281.04 - Construção de uma Quadra de Esportes
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr$ 4.00
05221371.05 - Const. e Instalação de um Torre de TV.
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....Cr$ 3.00
DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
13754282.09 - Manut. das atívid. da Divisão de Saúde
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr$ 2.00
3.2.3.0 - Transf. de Assist. e Previd.SocialCr$
3.2.3.1.- Inativos.....Cr$ 1.20
13754281.06 - Const. de duas Unidades Sanitárias em P
de Pau e Tomé.
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr$ 3.90
15814862.10 - Assist. Social aos desamparados
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.7.0 - Diversas Transf. Correntes.....Cr$ 5.00
15824922.11 - Cont. para o INPS E FGTS
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.5.0 - Cont. de Previd. Social.....Cr$ 2.00
DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
03070312.13 - Manut. das atívid. da Div. de Obras
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal(Desp. Variáveis).....Cr$ 2.00
16885342.18 -Manut. do Serv. Mun. Est. de Rodagem
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal (desp. variáveis).....Cr$ 4.0
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 9.0
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 7.9
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....Cr$ 2.0
16885341.13 - Const. de Bueiros e restauração de Estr
4.0.0.0.- Despesas de Capital
4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr$ 16.5

T O T A LCr$ 100.0

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Mulungú

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mulungu, em 05 de novembro de 1977.

Severino Primo de Lima

(Prefeito)